

**Art.8º** Os valores dos créditos adicionais abertos por superávit ou arrecadação a maior, promoverão os ajustes necessários ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

**Art.9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 27 de Dezembro de 2021.**

**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se.*

*Em 27 de Dezembro de 2021*

**JOSIANE PERINOTTO**  
Secretária da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Josiane Perinotto  
**Código Identificador:**F6FC6F33

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 3.231/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** a deliberação do Conselho Municipal de Habitação - CMH, nos termos da Resolução Nº 01 de 21 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação, conforme anexo à este Decreto.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 27 de Dezembro de 2021.**

**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se.*

*Em 27 de Dezembro de 2021*

**JOSIANE PERINOTTO**  
Secretária da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Josiane Perinotto  
**Código Identificador:**4D1DCD62

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 035-2021 – Processo 170-2021, para fins de contratação da empresa **NGS SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ 07.348.205/0001-01, para locação de sistema de comunicação móvel e integração com o sistema de regulação do Samu 192, pelo valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 314-2021.

Ibirubá - RS, 24 de dezembro de 2021.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**5BFE28D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO HABILITAÇÃO –  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0128/2021 – FAMURS**

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações, **a Alteração sendo retirado a alinéa “p”, mantendo o descritivo do termo de referência, fica mantido o dia 29/12/2021 às 08:30 horas para Abertura do Pregão Eletrônico nº 0128/2021**, referente a Registro de Preço para aquisição de tintas, solventes e acessórios para pintura, conforme Edital alterado no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br) (**colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone)**), ou nos sites [www.imbe.rs.gov.br/](http://www.imbe.rs.gov.br/) <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 27 de Dezembro de 2021.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jefferson Firme Graciano  
**Código Identificador:**7313ED32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E  
AGRICULTURA  
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL Nº198/2021**

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº1421/2013, Decreto Federal nº6514/2008 e Sentença Judicial Nº96.00.03455-9/RS 01/07/2016 – 9ªVF – MPF, após o retorno da Notificação Ambiental nº198/2021 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de FALECIDO, após tentativa de entrega no endereço do Notificado, Notificação esta, enviada ao endereço cadastrado do Notificado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, NOTIFICA POR EDITAL o proprietário ou quem detém a posse do imóvel localizado na Rua Uruguaiana, nº547 - **Setor 45 na Quadra 75 Lote 29** – Centro – Imbé, RS, a **CESSAR IMEDIATAMENTE A EMISSÃO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS (esgoto) para área pública** em um PRAZO DE ATÉ 7(SETE) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO. Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R\$1.000,00 (Hum mil reais) e as de mais penalidades o não cumprimento desta Notificação. Após a adequação e a destinação adequada dos resíduos líquidos, enviar fotos desta Notificação e do local limpo e seco para o e-mail [fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br](mailto:fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br) ou para o whatsapp da Fiscalização Ambiental (51) 3627 5857.

REGISTRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**JOÃO LUIZ CHAVES**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura.